GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO SEDAC N° 12/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DA CULTURA**, E DE OUTRO LADO **SÉTIMA REGIÃO TRADICIONALISTA,** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. (PROJETO/ATIVIDADE:1062 - MÓDULO FPE N.º 2868/2023).

Expediente Administrativo n. 23/1100-0000360-2

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 94.235.330/0001-00, representada neste ato pela titular, Secretária **BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1028831087 SSP/RS, doravante denominada **SEDAC** e a **Sétima Região Tradicionalista,** inscrito no CNPJ n°: 04.655.244/0001-63 com sede na Avenida Dr. Cesar Santos, nº 295, Município de Passo Fundo – RS, CEP 99.051-200, adiante denominada apenas **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, representada por seu representante legal, **ALESSANDRO GRADASCHI**, residente à Rua Mascarenhas, nº 178, Passo Fundo/ RS, inscrito no RG n.º 1046514831 SSP/PC RS, CPF n.º 623.233.340-34, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n°53.175, de 25 de agosto de 2016 e na Instrução Normativa CAGE Nº 05, de 27 de dezembro 2016, celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente acordadas e expressamente